

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 01
Proc. N° 1208/2025

INDICAÇÃO N.º

1144/2025



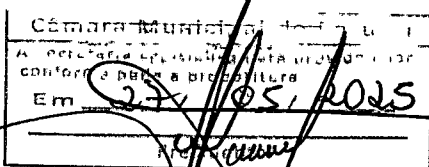
IND

“Dispõe sobre a necessidade de criação de um Centro Municipal de Saúde Mental Infantil e Juvenil, especializado no atendimento de crianças e adolescentes com autismo, TDAH, ansiedade, depressão e prevenção ao suicídio – Barueri”

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, para que interceda junto à Secretaria competente, no sentido de viabilizar a criação de um Centro Municipal de Saúde Mental Infantil e Juvenil, voltado ao acolhimento e tratamento especializado de crianças e adolescentes, com equipe multidisciplinar composta por psicólogos, psiquiatras, terapeutas ocupacionais e assistentes sociais, promovendo cuidado integral à saúde mental na infância e juventude

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 26 de maio de 2025.



Cristiane Lourenço

Cristiane Lourenço
Vereadora
Cris da Maternal

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela crescente demanda por atendimentos de saúde mental voltados ao público infantojuvenil, especialmente nos casos de Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), ansiedade, depressão e situações de risco de suicídio.

A criação de um centro especializado com equipe técnica qualificada permitirá diagnósticos mais precoces, tratamentos adequados, acompanhamento contínuo e suporte às famílias, contribuindo significativamente para a qualidade de vida e o pleno desenvolvimento das crianças e adolescentes da nossa cidade.

